



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 01/2021

Revista Jurídica da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre

A Desembargadora **Regina Ferrari**, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, lança o edital de chamamento para **publicação de artigos na primeira edição da Revista Jurídica da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre**, conforme as regras descritas:

1. DA REVISTA

1.1. A Revista Jurídica da Escola do Poder Judiciário é uma publicação científica interdisciplinar, de periodicidade semestral, editada pela Escola do Poder Judiciário, órgão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1.2. O objetivo desta publicação é ser instrumento motivador para difusão de conhecimentos produzidos por magistrados, servidores do Poder Judiciário do Acre e membros da comunidade jurídica.

1.3. A Revista Jurídica será publicada preferencialmente no formato eletrônico, no seguinte endereço: <http://www.esjud.tjac.jus.br>.

1.4. Não haverá pagamento ou remuneração aos autores dos trabalhos. A submissão do material implicará a cessão dos direitos autorais à ESJUD para fins de publicação na revista.

2. DO ARTIGO

2.1. Os artigos deverão ser inéditos.

2.2. Os artigos observarão as normas e padrões da ABNT, com os seguintes requisitos:

2.2.1. O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir, no mínimo, 15 e no máximo 30 laudas, em folha A4, posição vertical.

2.2.2. O texto será redigido em fonte *Times New Roman*, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5, parágrafo de 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

2.2.4. Os resumos deverão estar de acordo com as normas da ABNT (NBR 6028/2003).

2.2.5. Conforme a NBR 6024/2012, os títulos de todas as seções, de primária a quinárias, deverão ser alinhados à esquerda, contendo o texto a eles relacionados, numerados de forma progressiva, devendo a numeração iniciar na introdução e encerrar na Conclusão/Considerações Finais.

2.2.6. Os trabalhos que envolvam pesquisas com seres vivos devem ser aprovados pelo Comitê de Ética da instituição do autor, de acordo com as normas vigentes.

3. DOS/DAS AUTORES/AS

3.1. Serão admitidos artigos com, no máximo, 03 (três) autores/as.

3.2. Em casos de dupla ou tripla autoria, todos os autores deverão atender integralmente às exigências descritas neste edital, não existindo diferenciação

entre eles.

3.3. Poderão submeter artigos os/as autores/as que possuam título de Especialista, Mestre ou Doutor/a.

3.4. É de responsabilidade do(s) autor(es) as ideias, opiniões e conceitos emitidos nos artigos publicados.

3.5. As informações dos autores, como nomes e endereços, serão de uso exclusivo para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizadas para outras finalidades ou para terceiros.

4. DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

4.1. Os artigos serão recebidos no período de **25 de março a 20 de maio de 2021**.

4.2. Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do endereço eletrônico: revistaesjud@gmail.com, acompanhados da declaração de autoria e exclusividade de publicação pela ESJUD (anexo II) do presente edital, até a data constante no item 4.1.

4.3. Cada autor/a poderá submeter, no máximo, 03 artigos para publicação.

4.4. Não será cobrada qualquer taxa ou pagamento para submissão dos artigos pela comunidade jurídica.

5. DA AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Todos os artigos submetidos serão avaliados pelo Conselho Editorial, que emitirá parecer quanto à admissibilidade de publicação do trabalho.

5.2. O Conselho Editorial terá total liberdade quanto à apreciação, aprovação e seleção dos materiais a serem publicados no periódico.

5.3. O resultado das avaliações será publicado no site da Escola do Poder Judiciário, no endereço eletrônico: <http://www.esjud.tjac.jus.br>, no dia **10 de junho de 2021**.

5.4. Todos os autores com trabalhos publicados na Revista Jurídica receberão Certificado de Participação, com os dados da referida edição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A ESJUD não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrente de conexões com a Internet no momento do envio dos artigos para avaliação.

6.2. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

Anexo I

Cronograma da Revista Jurídica da ESJUD

| DATA | HORÁRIO | LOCAL | ETAPA |
|--|--------------|--|--|
| 24 de março de 2021. | 8h | https://esjud.tjac.jus.br | Publicação do Edital. |
| De 25 de março até 20 de maio de 2021. | Das 8 às 18h | revistaesjud@gmail.com | Período de submissão dos artigos científicos. |
| 10 de junho de 2021. | 8h | https://esjud.tjac.jus.br | Publicação do resultado da análise do Conselho Editorial. |
| 26 de julho de 2021. | 15h | https://esjud.tjac.jus.br | Publicação da 1ª edição da Revista Jurídica da ESJUD. |

Anexo II

Declaração de Autoria e Exclusividade para ESJUD

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome e qualificação do autor), declaro que o artigo intitulado “_____” é inédito e de minha autoria. Também me comprometo a não o publicar em quaisquer outros meios, impressos ou digitais, mantendo a exclusividade para esta Revista, caso seja aceito para publicação.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 23/03/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0942445** e o código CRC **126170C1**.